



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

LEI Nº 2665, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente *crédito adicional especial por Excesso de arrecadação e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 318.296,07 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

292	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 110	FNS/BMAC	
265	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	240.480,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 111	FNS/BATB	
310	10.305.0033.2046.0000	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	43.334,89
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 109	FNS/BVS	
610	10.301.0036.2039.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	10.480,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 112	FNS/BAF	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

318.296,07

Fontes de Recurso

1 27

318.296,07

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 17 de dezembro de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a)



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
17/12/2019 A 10/01/2020

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº3057

De: 17/12/2019 A 10/01/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019